



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Rua Cristiano Flores, 90 - Centro CEP: 35.138-000
CNPJ: 01.600.331/0001-25
ALPERCATA – MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALPERCATA/MG

REQUERIMENTO N.º 001/2025

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
S/Reuniões, 10 / 02 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador Fiorivaldo Natal Pitol, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após aprovação do Plenário desta Casa, que seja encaminhado o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Alpercata/MG, Sr. Rafael Augusto França de Oliveira Machado, no sentido de que o Poder Executivo, promova junto ao órgão competente, providências no sentido de que seja realizada a instalação de iluminação pública em toda a extensão territorial da área urbana que margeia a BR-116 (Rio Bahia), no município de Alpercata/MG.


Justificativa:

A falta de iluminação pública ao longo desse trecho compromete diretamente a segurança da população local e dos usuários da via, resultando em diversos impactos negativos, tais como:

1. **Aumento da criminalidade:** Ambientes escuros favorecem a prática de delitos, colocando em risco a vida e a integridade dos moradores e transeuntes.
2. **Risco de acidentes:** A ausência de iluminação adequada dificulta a visibilidade para motoristas e pedestres, aumentando a probabilidade de atropelamentos e colisões.
3. **Insegurança para comerciantes e trabalhadores:** O comércio e a circulação de trabalhadores no período noturno são prejudicados pela falta de segurança, impactando a economia local.

Por outro lado, a instalação da iluminação pública nesse trecho trará diversos benefícios, entre os quais destacam-se:

1. **Maior segurança pública:** Redução da criminalidade e fortalecimento da sensação de segurança para os cidadãos.
2. **Melhoria na mobilidade urbana:** Pedestres e motoristas terão melhores condições de deslocamento durante a noite.
3. **Fomento ao comércio local:** Ambientes iluminados incentivam a movimentação econômica, beneficiando comerciantes e consumidores.


Fiorivaldo Natal Pitol
Presidente
Câmara Municipal de Alpercata/MG

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal tome as medidas cabíveis para atender a esta demanda urgente e necessária.

Plenário da Câmara Municipal de Alpercata/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Fiorivaldo Natal Pitol
Presidente da Câmara Municipal de Alpercata